

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ4018 EDITAL Nº 004/2019**

1. Perfil: **001/2019 - IPHAN/DF - Catetinho**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Arquitetura e Urbanismo**
4. Experiência profissional: - **Experiência mínima de 05 (cinco) anos em arquitetura e urbanismo.**  
**Desejável:- Experiência comprovada de, no mínimo, 03 (três) anos, no acompanhamento, elaboração ou gestão de projetos ou programas na área de patrimônio cultural; - Experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação em projetos ou programas referentes ao patrimônio cultural de Brasília**
5. Atividades: **Oferecer subsídios à equipe técnica do IPHAN/DF para a elaboração de normativas que regulamentam os valores reconhecidos e os critérios de intervenção em bens imóveis tombados isoladamente, quais sejam: Catetinho e Remanescentes do antigo Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira (atual Museu Vivo da Memória Candanga); Elaborar conteúdos para subsidiar a equipe técnica do IPHAN/DF na organização de oficina para apresentação e discussão com os órgãos responsáveis pelos referidos edifícios – ex. Secretaria de Cultura do Distrito Federal e demais entidades responsáveis por sua conservação e manutenção; Colaborar na organização e sistematização de informações técnicas que subsidiam os processos de normatização dos bens especificados acima. Oferecer subsídios à equipe técnica do IPHAN/DF para a avaliação das demandas referentes às intervenções nos bens especificados acima, encaminhadas para apreciação da Superintendência do Iphan-DF durante a vigência do contrato.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Serão encaminhados 04 (quatro) produtos resultantes das atividades realizadas pelo contratado da seguinte forma:**  
**Produto 1: Documento técnico contendo proposta de organização de discussões com a Secretaria de Cultura do Distrito Federal e demais entidades responsáveis pela gestão, conservação e manutenção dos bens tombados – Catetinho e Remanescentes do antigo Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira (atual Museu Vivo da Memória Candanga), sistematização dos resultados das discussões; Produto 2: Documento técnico contendo proposta metodológica para a elaboração de instrumentos normativos de gestão da preservação dos bens tombados – Catetinho e Remanescentes do antigo Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira (atual Museu Vivo da Memória Candanga), considerando a participação dos órgãos e entidades responsáveis pela gestão, conservação e manutenção dos imóveis; Produto 3: Documento técnico contendo estratégias para estruturação de instrumentos normativos (minuta de portaria) no âmbito da gestão compartilhada relacionada à preservação do Catetinho; Produto 4: Documento técnico contendo estrutura de instrumentos normativos (minuta de portaria) no âmbito da gestão compartilhada relacionada à preservação de Remanescentes do antigo Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira (atual Museu Vivo da Memória Candanga), considerando a participação dos órgãos e entidades responsáveis pela gestão, conservação e manutenção dos imóveis**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **330 dias**

1. Perfil: **002/2019 - IPHAN/DF - Igrejinha**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Arquitetura e Urbanismo.**
4. Experiência profissional: - **Experiência mínima de 05 (cinco) anos em arquitetura e urbanismo.**  
**Desejável: - Experiência comprovada de, no mínimo, 03 (três) anos, no acompanhamento, elaboração ou gestão de projetos ou programas na área de patrimônio cultural; Experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação em projetos ou programas referentes ao patrimônio cultural de Brasília**
5. Atividades: **Oferecer subsídios à equipe técnica do IPHAN/DF para a elaboração de normativas que regulamentam os valores reconhecidos e os critérios de intervenção em bens imóveis tombados isoladamente, quais sejam: Conjunto Cultural da República, Memorial dos Povos Indígenas e Igrejinha N. S. de Fátima; Elaborar conteúdos para subsidiar a equipe técnica do IPHAN/DF na organização de oficina para apresentação e discussão com os órgãos responsáveis pelos referidos edifícios – ex. Secretaria de Cultura do Distrito Federal e demais entidades responsáveis por sua conservação e manutenção; Colaborar na organização e sistematização de informações técnicas que possam subsidiar os processos de normatização dos bens especificados acima. Oferecer subsídios à equipe técnica do IPHAN/DF para a avaliação das demandas referentes às intervenções nos bens**

especificados acima, encaminhadas para apreciação da Superintendência do Iphan-DF durante a vigência do contrato.

6. Produtos/Resultados esperados: Serão encaminhados 04 (quatro) produtos resultantes das atividades realizadas pelo contratado da seguinte forma:

**Produto 1:** Documento técnico contendo proposta de estratégias para organização de discussões com a Secretaria de Cultura do Distrito Federal e demais entidades responsáveis pela gestão, conservação e manutenção dos bens tombados – Conjunto Cultural da República, Memorial dos Povos Indígenas e Igreja N. S. de Fátima, sistematização dos resultados das discussões e produção de subsídios metodológicos para a elaboração de instrumentos normativos de gestão da preservação de bens culturais protegidos isoladamente; **Produto 2:** Documento técnico contendo proposta metodológica e estrutura de instrumentos normativos (minuta de portaria) no âmbito da gestão compartilhada relacionada à preservação do Conjunto Cultural da República, considerando a participação dos órgãos e entidades responsáveis pela gestão, conservação e manutenção do imóvel; **Produto 3:** Documento técnico contendo proposta metodológica e estrutura de instrumentos normativos (minuta de portaria) no âmbito da gestão compartilhada relacionada à preservação do Memorial dos Povos Indígenas, considerando a participação dos órgãos e entidades responsáveis pela gestão, conservação e manutenção do imóvel; **Produto 4:** Documento técnico contendo proposta metodológica e estrutura de instrumentos normativos (minuta de portaria) no âmbito da gestão compartilhada relacionada à preservação da Igreja N. S. de Fátima, considerando a participação dos órgãos e entidades responsáveis pela gestão, conservação e manutenção do imóvel.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **330 dias**

1. Perfil: **006/2019 CGN/BA\_2019**

2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Graduação em Arquitetura e Urbanismo**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 10 (dez) anos nas seguintes áreas temáticas: desenvolvimento ou planejamento urbano, gestão urbana, reabilitação de áreas urbanas centrais e/ou cidades históricas (2 pts por ano).**

**Desejável:**

- Experiência ou especialização na área de reabilitação de áreas urbanas centrais e/ou cidades históricas - Experiência na área de desenvolvimento ou planejamento urbano, preferencialmente em processos e planos participativos. - Experiência na coordenação de equipe multidisciplinar e/ou na gestão de projetos nas áreas seguintes áreas temáticas: desenvolvimento ou planejamento urbano, gestão urbana,

5. Atividades: • Definir, em conjunto com a equipe da Coordenação Geral de Normatização e Gestão do Território/ IPHAN o plano de trabalho para subsidiar a construção das normas de preservação e os critérios de intervenção para o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Mucugê, o Conjunto Arquitetônico de Rio de Contas e o Conjunto Urbano do Município de Porto Seguro (BA), tendo em vista as diretrizes para a construção participativa das normas para as três cidades integrantes do projeto. • Propor estratégias para organização de reuniões técnicas envolvendo representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais que participam da gestão da área de estudo e, ainda, especialistas nos temas debatidos tendo em vista a necessidade de estruturar um processo de pactuação dos entendimentos e propostas; • Aportar conteúdos técnicos à Superintendência do IPHAN na implementação da estratégia de pactuação juntos aos demais órgãos; • Realizar reuniões com as equipes técnicas da Superintendência do Iphan na Bahia, incluindo os Escritórios Técnicos, para discussão dos conteúdos específicos com vistas ao desenvolvimento dos produtos previstos neste termo. • Participar de reuniões com os gestores e atores locais junto com às equipes da Superintendência, produzindo relatório das atividades e resultados. • Desenvolver trabalho técnico propositivo, juntamente com as equipes locais e da CGN, para a construção da normatização e critérios de intervenção nos conjuntos, definição das áreas de interesse de atuação do IPHAN (proposição/revisão de poligonais e setorização), e definição das diretrizes gerais para a construção de um plano de ação com vistas à gestão compartilhada do território. • Produzir documentos técnicos com os resultados das atividades realizadas junto aos agentes locais; • Participar de reuniões públicas, organizadas pelo IPHAN local, para a apresentação e discussão dos materiais elaborados, com vistas à revisão e complementação dos trabalhos de identificação de valores, definição das áreas de interesse patrimonial e diretrizes gerais de preservação dos conjuntos. • Desenvolver um plano de trabalho com as atividades a serem desenvolvidas pela Superintendência para avançar na construção do plano de ação detalhado para cada uma das cidades, incluindo a necessidade ou não de estudos técnicos complementares, leituras territoriais ou capacitações.

6. Produtos/Resultados esperados: Serão encaminhados 6 (seis) produtos resultantes das atividades realizadas pelo contratado da seguinte forma:

**Produto 1**–Documento técnico contendo Plano de Trabalho detalhado, com todas as etapas e métodos a serem desenvolvidos ao longo do período de vigência do contrato para subsidiar a construção das normas de preservação e os critérios de intervenção para o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Mucugê, o Conjunto Arquitetônico de Rio de Contas e o Conjunto Urbano do Município de Porto Seguro (BA), **Produto 2** –Relatório de documentação propositiva de Mucugê e Rio de Contas, documento técnico contendo a sistematização do diagnóstico existente com a elaboração dos seguintes materiais, em parceria com a equipe técnica local, para a apresentação pública do trabalho nas cidades de Rio de Contas e Mucugê: Mapa de atributos revisado, mapa de elementos estruturantes, mapa com a proposta das áreas de interesse (poligonal de tombamento, entorno e setorização, quando necessário), diretrizes gerais das normas e estrutura da minuta de portaria. **Produto 3** – Relatório de documentação consolidada de Mucugê e Rio de Contas, documento técnico no formato de relatório contendo informações técnicas colhidas nas reuniões públicas sistematizadas, mapa consolidado das áreas de interesse (conjunto tombado, entorno e setorização, quando necessário), subsídios para a minuta de portaria de normatização, e definição das diretrizes principais para a construção de um plano de ação de gestão compartilhada do território. **Produto 4** – Relatório analítico complementar de Porto Seguro: Documento técnico no formato de relatório contendo a sistematização do diagnóstico existente com a elaboração de análises complementares e dos seguintes materiais: mapas de identificação dos elementos estruturantes de cada Vila e do Conjunto, pontos de interesse de controle visual, identificação dos sistemas naturais (águas, topografia, e vegetação) com base nos dados geográficos disponíveis (IBGE e Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia/CONDER) e dos sistemas territoriais. **Produto 5** – Relatório de documentação propositiva de Porto Seguro: Documento técnico no formato de relatório contendo material elaborado em parceria com a equipe técnica local e da CGN/IPHAN: mapas com a definição das unidades de paisagem e identificação do sistema de ocupação territorial, elaboração prévia do mapa dos setores de preservação, definição dos elementos de destaque na paisagem, definição de níveis de intervenção dos elementos e setores. Participação nas reuniões públicas a serem organizadas pelas equipes locais para apresentação e discussão do material com a comunidade: mapas de setorização da poligonal e diretrizes gerais da normatização. **Produto 6** – Relatório de documentação consolidada de Porto Seguro: Documento técnico no formato de relatório contendo a revisão do material apresentada no **Produto 05**, à luz das informações colhidas nas reuniões públicas, subsídios para a minuta da portaria de normatização e definição das diretrizes principais para a construção de um plano de ação de gestão compartilhada do território.

7. Local de Trabalho: **Remoto**

8. Duração do contrato: **330 dias**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 03/09/2019 até o dia 08/09/2019 no de e-mail: [selecao.prodoc.depam@iphan.gov.br](mailto:selecao.prodoc.depam@iphan.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da Unesco, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

Somente serão avaliados os CVs recebidos conforme modelo do Iphan, disponível no site da Unesco e do Iphan: [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) / [www.portal.iphan.gov.br/editais](http://www.portal.iphan.gov.br/editais), na área do processo seletivo em questão. A seleção será feita por meio de análise de currículo.